CONTRATO Nº 69/2017

CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITARARÉ E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ITARARÉ – AGROITA

- DO OBJETO.
Disponibilização de mão de obra de servidores municipais integrantes no quadro da Secretaria Municipal de Agricultura para produção de mudas de hortaliças na qualidade e quantidade exigidas pela demanda das Cooperativas parceiras para fornecimento aos agricultores familiares.

DO PREÇO.
O preço para venda de mudas, resultados deste projeto, será composto pelos custos considerados para a produção, acrescido da margem a ser repassada para as Cooperativas responsáveis pela administração das vendas das mudas, com anuência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DA COMERCIALIZAÇÃO DAS MUDAS.
Será permitido às Cooperativas parceiras à comercialização de mudas somente aos agricultores familiares.

FORMA DE PAGAMENTO.
O pagamento se dará, em regra, à vista para cooperados e não cooperados.
§ 1º - Os cooperados com contratos com uma das Cooperativas parceiras poderão optar pelo desconto em folha de pagamento.
§ 2º - É obrigatória a emissão de nota fiscal de todas as vendas de mudas advindas do presente projeto.

VIGÊNCIA.
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura 05 de maio de 2017